



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



**FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR**

<b>CÓDIGO:</b> ED001	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estágio de Docência na Graduação I	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Programa de Pós-Graduação em Química		<b>SIGLA:</b> PPGQUI
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 15 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0	<b>CH TOTAL:</b> 15 horas
<b>CATEGORIA:</b> Optativa	<b>CURSO(S):</b> Mestrado	

1. **OBJETIVOS**

Formação de recursos humanos de alto nível destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica e em atividades correlatas. Optativa para o curso de Mestrado mas Obrigatória para agência de fomento que assim o exigir.

2. **EMENTA**

A ementa é variável, conforme o trabalho de pesquisa que o aluno desenvolve e a disciplina da graduação em que irá atuar.

3. **PROGRAMA**

Prática de ensino que inclui planejamento e avaliação, podendo ser de caráter teórico e/ou experimental, além da experiência acadêmica, o Estágio Docência representa o elo entre a pós-graduação e a graduação, assim como a divulgação do Programa junto aos graduandos que tomam conhecimento da existência da carreira acadêmica oferecida pela Pós-graduação. As atividades do Estágio Docência fazem parte das disciplinas oferecidas ao Curso de Graduação, sob a responsabilidade do orientador, segundo as Normas Gerais da CAPES e regulamentadas pelas Normas Internas da UFU e contribui significativamente para a docência dos alunos.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Disciplina de conteúdo variável, de acordo com a atividade proposta na disciplina de graduação que o estudante irá realizar.

**5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Disciplina de conteúdo variável, de acordo com a atividade proposta na disciplina de graduação que o estudante irá realizar.

**6. APROVAÇÃO**

Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz  
Coordenador do PPGQUI

Fábio Augusto do Amaral  
Diretor do IQUFU



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alejandro Abarza Munoz, Coordenador(a)**, em 02/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2821107** e o código CRC **D767FBA3**.